



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª

LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, quatorze horas e cinquenta e dois minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo vereador José Carlos Bernardes, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Marco Antônio Santos, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Alesandro Bordignon Weiss, Leonardo de Paula Dias e Luiz Sergio Claudino. Com ausência justificada dos vereadores: Professor Fabiano Fubá e Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 24ª sessão Extraordinária, do 2º período da 8ª legislatura. Por questão de ordem o nobre vereador Carlos Brandão foi convidado a compor a mesa. **Passou-se a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei nº 080/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.507.099,96 (Cinco milhões e quinhentos e sete mil e noventa e nove e noventa e seis), conforme específica". O projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 018/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA: "Inclui a redação de dispositivo legal junto a Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007, conforme específica". O projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº081/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação)**. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 12.741.934,94 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme específica". O projeto foi colocado em discussão. **O vereador Gilmar Petry discutiu:** Muito boa tarde a todos os vereadores e a todos aqui presentes, população que nos assiste em casa, senhores vereadores vou votar favores ao projeto de lei, porque como eu disse tem algumas demandas aqui também da secretaria de educação, mas vou reforçar novamente o que eu coloquei na outra votação, novamente está indo aqui, como os senhores tem acompanhado a própria lei, mais dois milhões e quinhentos mil reais para pagar precatório, nós tivemos aqui já reunião dês do ano passado o senhor Givanildo esteve aqui, deixou bem claro que os precatórios para ser pagos no ano seguinte são apresentados na prefeitura até o mês de agosto, quando eles enviam pra nós a LDO e a LOA, e ai o que é aprovado ali é para o pagamento de precatórios do ano seguinte né, nós tivemos este problema já no



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

começo do ano, depois votamos novamente direcionando mais um milhão e poucos, para precatórios, e agora novamente apareceu dois milhões e quinhentos mil reais de precatório, então acho que seria interessante que nós pudéssemos até nos vereadores aqui, conversarmos novamente com o pessoal da prefeitura nesse sentido, porque nós estamos aqui votando também a LDO do ano que vem eu já fiz alguns questionamentos os senhores estavam juntos aquele dia, sobre os precatórios que estão previstos para pagar ano que vem, então vocês vejam nós estamos chegando aqui de recursos próprios do município, são recursos livres, que poderiam atender outras demandas, talvez mais necessárias mais urgentes do município nesse momento, e nos termos esse diagnóstico a data certa do vencimento destes precatórios pra ver se realmente são necessários ter retirado esse dinheiro dos recursos próprios, livres do município para pagar esses precatórios e as vezes deixamos de atender algumas demandas que são mais urgentes no município, então só gostaria de fazer esta colocação, até porque que a gente poça participar e chamar eles, pra que prestem esclarecimentos sobre isso, porque que aparece esses precatórios durante o ano se a própria prefeitura nos traz aqui deixando claro aquilo que está previsto na LDO e na LOA, é o suficiente para pagar todos os precatórios do ano seguinte, então são só estas considerações senhor presidente, agradeço mais uma vez a oportunidade. O projeto continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº082/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.990.512,57 (um milhão, novecentos e noventa mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos). O projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador José Carlos Bernardes, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena  
Presidente

Jose Carlos Bernardes  
Secretário